

RESOLUÇÃO Nº 036/2024 – CAP

Homologa Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 841531/2016, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35843/2023, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 35843/2023, o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 841531/2016, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo como objeto a prorrogação, por 367 dias: de 02/12/2023 a 02/12/2024, do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 841531/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como a reformulação do Plano de Trabalho de que trata a Cláusula Primeira consignada no Anexo de Cronograma de execução e desembolso parte integrante do referido aditivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP